

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03590

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA- CNPJ 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada, para atender a demanda do Centro Logístico de Abastecimento e Distribuição do Estado de Mato Grosso (CELAD-MT), conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.004.194,56 (Um milhão, quatro mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): UO 11101/ Projeto Atividade 2599/ Natureza de despesa 339037/ Fonte 17590000.

Cuiabá - MT, 24 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar- Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1705899

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/06143

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA STELMAT TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 000.950.386/0001-00.

OBJETO: Apostilamento de reajuste referente ao contrato nº 022/2023/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas telefônicos, modelo MX-ONE, do fabricante Mitel, com fornecimento de ampliação e serviços dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 056/2023/TJMT, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2023/TJMT, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

REAJUSTE: O reajuste terá seus efeitos a partir de 28/04/2024, o reajuste se dará sob o coeficiente acumulado obtido pela aplicação do número índice do IPCA/IBGE, referente ao período de 04/2023 a 04/2024, aplicados conforme formula no edital do pregão eletrônico nº 11/2023/TJMT, os itens 1.15, 1.16 e 1.17 foram totalmente executados até a data de 28/04/2025. Assim o reajuste incidirá sobre os itens 1.1 e 1.19 a partir de 28/04/2024 até a data de 31/08/2025. VALOR: A Diferença do reajuste no período de 28/04/2024 à 31/08/2025 resultou nas seguintes diferenças: O item 1.1 resultou da diferença de reajuste no valor estimado de até R\$ 1.955,00 (mil novecentos e cinquenta e cinco reais); O item 1.19 resultou da diferença de reajuste no valor estimado de até R\$ 26.644,70 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), totalizando o valor total da diferença estimada em R\$ 28.599,70 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Com o reajuste, fica apostilado o valor do contrato, a partir de 28/04/2024, em até R\$ 612.173,90 (seiscentos e doze mil centos e setenta e três reais e noventa centavos) anual.

RATIFICAÇÃO: Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 24 de junho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Allan Exupery de Araujo - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1705900

PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2025/SEPLAG/UNEMAT

Altera a Portaria Conjunta 057/2023/SEPLAG/UNEMAT, publicada no DOE 28.557, que institui Comissão Especial de Concurso Público para realização de certame para provimento de cargos da Universidade do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 5.356/2002, e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2025/09646,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta 057/2023/SEPLAG/UNEMAT para substituir o Presidente da Comissão Especial de Concurso Público, Miguel Castilho Júnior, matrícula 125687, UNEMAT, e o membro Thiago Nascimento de Oliveira Porto, matrícula 233623, constantes, respectivamente, nos incisos I e II do art. 2º da referida Portaria Conjunta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial:

I - Presidente:

Thiago Nascimento de Oliveira Porto, matrícula 233623, UNEMAT;

II - Membros:

(...)

Miguel Castilho Junior, matrícula 125687, UNEMAT;

(...)"

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria Conjunta nº 57/2023/SEPLAG/UNEMAT, publicada no DOE 28.557, de 07/08/2023 e Portaria Conjunta nº 064/2023/SEPLAG/UNEMAT, publicada no DOE 28.591, de 26/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2025.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Alexandre Gonçalves Porto
Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso em substituição legal
Portaria nº 1273/2025

Protocolo 1705689

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2025

PROCESSO CGE-PRO-2025/00208

Id contratação PNCP: 03507415001116-1-000009/2025

A Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 0027/2025/CGE/MT, torna público o Aviso de Resultado da Dispensa de Licitação, referente ao processo CGE-PRO-2025/00376, considerando a Orientação Jurídico-Normativa OJN 008/CPPGE/2023, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual n. 1.525/2022, bem como, alterações.

